



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS  
TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**



**EDITAL Nº 006/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA, NO 2º SEMESTRE DE 2019

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A coordenação Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2019, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, deverão ser efetuadas **única e exclusivamente** no e-mail [pdtsa@unifesspa.edu.br](mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br), do dia **22 de julho às 14h do dia 24 de julho de 2019**, e deverá identificar no assunto do e-mail **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”**.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta Proposta elaborada pelo candidato.
- d) Formulário de inscrição.

### 3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1 A Carta Proposta deve conter:

- a) CABEÇALHO com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os qual está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
  - i. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
  - ii. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido, poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
  - iii. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

### 4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2 O candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas optativas desejar, tendo que apresentar **inscrições individuais para cada disciplina**, porém, só poderá cursar, no máximo, duas (02) das disciplinas optativas ofertadas no semestre;

4.3 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria do PDTSA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

4.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo.

4.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

4.6 O aluno especial deverá obter o conceito **mínimo “B” (Bom)**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PDTSA.

4.7 O(a) aluno(a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

4.8 Alunos(as) provenientes de outros Programas de Pós-graduação que desejem cursar disciplinas como aluno especial não precisam submeter propostas a este Edital. Para tanto, é necessário que a Coordenação do PPG envie, do e-mail institucional, um ofício ao e-mail do PDTSA contendo:

- Os dados pessoais e institucionais do(a) discente;
- O nome da(s) disciplina(s) em que deseja se matricular e os docentes responsáveis pela disciplina.
- Assinatura do(a) coordenador(a) do PPG e do(a) orientador(a) do(a) discente.

O e-mail citado acima deverá ser enviado com cópia para o discente.

### 5 APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS COM ABERTURA DE VAGAS

## **PARA ALUNOS ESPECIAIS NO 2º SEMESTRE DE 2019:**

Nome da Disciplina: **Estado e Participação Popular na Amazônia**

Professores: Jerônimo da Silva e Edma Moreira

Dia/Horário: Terças-feiras (08h00-12h00)

Período: 19/08 a 25/11/2019

Ementa: As várias formas de Estado, implicações na dominação social e política e nas ideológicas. As variações democráticas na reprodução e na mudança da ordem social. As formas de organizações e proposições populares heterônomas e autônomas

Nome da Disciplina: **Trabalho, Sociedade e Tecnologia**

Professora: Celia Congílio

Dia/Horário: Quartas-feiras (08h00-12h00)

Período: 21/08 a 30/10/2019

Ementa: Heterogeneidade nas formas de distribuição e processamento do trabalho. Reestruturações produtivas e redefinições na divisão internacional do trabalho. Difusão desigual dos avanços da tecnologia. Deslocamento das empresas e as ações indutoras do Estado. Caracterizações do trabalho na Amazônia. Impactos socioeconômicos e ambientais.

Nome da Disciplina: **Dinâmicas Territoriais e impactos socioambientais na Amazônia**

Professores: Andrea Hentz, Airton Pereira e Edma Moreira

Dia/Horário: Sextas-feiras (08h00-12h00)

Período: 23/08 a 15/11/2019

Ementa: Dinâmicas Territoriais e Socioambientais na Amazônia; Conceito e Tipos de Recursos Naturais; Impactos socioambientais na Amazônia; Sustentabilidade dos Recursos Naturais; A gestão dos Recursos Naturais pelos atores locais; Elaboração de estudos de impacto ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

Nome da Disciplina: **Procedimentos de análises discursivas de questões socioterritoriais**

Professoras: Marta Andrade e Elaine Souza

Dia/Horário: Sextas-feiras (08h00-12h00)

Período: 23/08 a 11/11/2019

Ementa: Mobilização de dispositivos teóricos e analíticos em discursos produzidos e em circulação em esferas que refletem/refratam as dinâmicas territoriais.

Nome da Disciplina: **Tópicos Temáticos: Cosmo, corpo, cultura: memória e “arquivo vivo” em culturas africanas em diáspora**

Professores: Maria Antonieta Antonacci, Agenor Sarraf, Hiran Possas e Jeronimo Silva

Dia/Horário: Sextas-feiras (08h00-12h00)

Período: 16/09 a 29/09/2019

Ementa: Promover leituras, discussões em contracorrente do letramento eurocêntrico, suas noções de verdade objetiva e história universal, abrindo perspectivas de histórias locais, interculturais e intertextuais de povos e culturas em imaginário de unidade cósmica, alheios a fragmentações cultura/natureza, corpo/saberes, arte/vida.

**Nome da Disciplina: Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia**

**Professor:** Luis Mauro Silva

**Dia/Horário:** Blocada, (14h00-18h00)

**Período:** 21 a 28/10/2019

**Ementa:** A atual crise de desenvolvimento e seus efeitos no rural amazônico; elementos epistemológicos de uma perspectiva agroecologia; Bases conceituais sobre agroecologia; o estado da arte da pesquisa, desenvolvimento e inovação em agroecologia no Brasil e na Amazônia.

## **6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

6.1 A seleção de candidatos a aluno especial no 2º semestre de 2019 será feita da seguinte forma:

- a) A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
- b) Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;
- c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

6.2 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 2 (duas) vagas ofertadas por disciplina.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **29 de julho de 2019**;

7.2 A divulgação será feita no site do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>, e no mural do Programa;

7.3 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

## **8. A MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria da Pós-Graduação no endereço - **Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº- Cidade Jardim-Marabá-Pará**, no dia **31/07/2019**, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência.

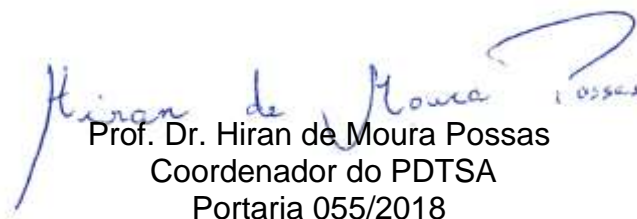
## 9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	22 a 24 de julho de 2019 (por e-mail, até as 14h do dia 24);
Resultado Final	29 de julho de 2019; 31 de julho de 2019
Matrícula Presencial	(De 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
  - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 10.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PDTSA.
- 10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PDTSA: <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>
- 10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

Marabá/PA, 09 de julho de 2019.

  
Prof. Dr. Hiran de Moura Possas  
Coordenador do PDTSA  
Portaria 055/2018